



LEIS E DECRETOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETOS DE 16 DE SETEMBRO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

THAINÁ CAVALCANTI ROCHA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Fisioterapia no Hospital Regional de Corrente, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2014.

GLÍCIA ARCOVERDE MODESTO AMORIM, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SINARA CIBELE MACHADO DOS SANTOS NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Fisioterapia no Hospital Regional de Corrente, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2014.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETOS DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0037482/2014, de 19 de agosto de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004513/14-87,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO CARLOS FLORENCIO**, Matrícula nº 170874-X, do cargo efetivo de Professor, classe SE, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0034590/2014, de 04 de agosto de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004471/14-70,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **REGINA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS**,

Matrícula nº 219166-X, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0036881/2014, de 15 de agosto de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004475/14-01,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THYAGO BRITO SANTANA**, Matrícula nº 206011-6, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, classe II, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0036382/2014, de 13 de agosto de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004461/14-71,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NILMAR ALMEIDA DA FONSECA FILHO**, Matrícula nº 243566-7, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 13 de agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0036818/2014, de 15 de agosto de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004477/14-27,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO FRANCISCO RAMOS**, Matrícula nº 171730-8, do cargo efetivo de Professor, classe SM, nível I, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0034035/2014, de 30 de julho de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004473/14-96,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RONILDO CAVALCANTE DA SILVA**, Matrícula nº 206026-4, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 30 de julho de 2014.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0035963/2014, de 11 de agosto de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004467/14-28,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DANIEL RIBEIRO DA FONSECA**, Matrícula nº 143583-3, do cargo efetivo de Professor, classe SE, nível I, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0035885/2014, de 11 de agosto de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004469/14-43,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLEOMIR DANTAS LIMA**, Matrícula nº 264854-7, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0036203/2014, de 12 de agosto de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004463/14-97,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EMANUELLE DE FATIMA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, Matrícula nº 171785-5, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2014.

SECRETARIADO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DECRETOS DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RITA DE CACIA MOURA COSTA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Renda - Programa PROPIGER, símbolo DAS-2, do PROPIGER de Simplício Mendes, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2014.

RAIMUNDO VALDES MELO DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Simplício Mendes, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CRISTIANE DE SOUSA MOURA RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Renda - Programa PROPIGER, símbolo DAS-2, do PROPIGER de Simplício Mendes, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2014.

Of. 793

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA GSF Nº 250 / 2014. Teresina, 17 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER o servidor **ANÍSIO SOARES BARBOSA FILHO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Mat. 092.550-X, da Gerência de Informações Econômico-Fiscais – GIEFI, da Unidade de Administração Tributária – UNATRI, para o Corpo de Julgadores – COJUL, do Gabinete do Secretário da Fazenda - GASEC, conforme e-mail do Superintendente da SUPREC, de 15/09/2014, retroagindo seus efeitos a 26/08/2014.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 251/ 2014 Teresina, 17 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **SILVANDETE GOMES PEREIRA DA ROCHA**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 043.761-1, do Posto Fiscal Jorrante, para o Posto Fiscal Pontões, da Gerência Regional de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN, conforme processo 0100.000.00025/2014-7, 31/07/2014.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 256 / 2014. Teresina, 19 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER o servidor **SAINT CLAIR DE HOLANDA CAVALCANTE NETO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Mat. 088.002-7, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN, para a Unidade de Fiscalização de Empresa – UNIFIS.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 257/ 2014. Teresina, 19 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER o servidor **JOÃO FORTUNATO ZANOVELLO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Mat. 091.069-4, da Unidade de Administração Tributária – UNATRI, para a Gerência de Informações Econômico-Fiscais – GIEFI, conforme e-mail da Diretora da UNATRI, de 16/09/2014.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 317



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1051, de 10 de Setembro de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.012606/14-04, cessar os efeitos de portaria/Sesapi - Gab nº 722/2014 de 30.06.14 do processo nº AA.900.1.012606/14-04 que concedeu 90 dias de Licença prêmio a LUCINDA RODRIGUES DE SOUSA, Cargo: Servente, Classe: III-A, Matrícula: 040247-8, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital São Miguel do Tapuio-PI/5ºCRS, referente ao Quinquênio(s) de 13.08.1997 a 12.08.2002 a partir de 01.08.2014 a 29.10.2014.

• **PORTARIA nº 1052, de 10 de Setembro de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.015557/14-72, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a BENEVAL DE ABREU GONZAGA, Cargo: Aux. Administrativo, Classe: II-C, Matrícula: nº. 041303-8, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Coordenação Regional de Saúde – Oeiras – PI/8ºCRS, referente ao Quinquênio de 01/10/87 a 31/09/92 a partir de 01/08/2014 a 29/10/2014.

• **PORTARIA nº 1053, de 10 de Setembro de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.016917/14-10, que seja alterado, no contracheque, o nome do(a) servidor(a) MARGARETH MARIA DE CARVALHO MONTEIRO, cargo: Atendente, Matrícula: 041252-0, Classe: I-B, Lotado: Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras – PI/8ºCRS, para MARGARETH MARIA DE CARVALHO CARMO. Conforme foi feito Averbção de Divórcio feito em 19/02/02, sentença proferida pela MM. Juíza de Direito a Dra. Elvira Maria Osório Pitombeira Meneses Carvalho. Comarca de Oeiras – PI.

• **PORTARIA nº 1054, de 10 de Setembro de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.013289/14-55, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a MARIA CRISTINA PARAISO COSTA MARTINS DE SOUSA, Cargo: Médico, Classe: III-C, Matrícula: nº. 036490-8, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Centro de Saúde Dom Avelar – Teresina – PI/4ºCRS, referente ao Quinquênio de 07/03/98 a 06/03/03 a partir de 01/08/2014 a 29/10/2014.

• **PORTARIA nº 1055, de 10 de Setembro de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.014356/14-00, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta)

dias de Licença Prêmio a JARBAS NOGUEIRA MATIAS, Cargo: Médico, Classe: III-D, Matrícula: nº. 040033-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Regional de Saúde – Valença – PI/7ºCRS, referente ao Decênio de 13/01/83 a 12/01/93 a partir de 01/07/2014 a 27/12/2014.

• **PORTARIA nº 1056, de 10 de Setembro de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.017262/14-15, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a EDIVALDO JOSÉ BATISTALAGES, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: nº. 037748-1, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Municipal Leônidas Melo – Barras – PI/2ºCRS, referente ao Decênio de 01/09/99 a 31/09/04 a partir de 16/07/2014 a 13/10/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 10 de Setembro de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1057, de 10 de Setembro de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.007566/14-54, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a NAIGUEL CASTELO BRANCO SILVA, Cargo: Farmacêutico, Classe: II-A, Matrícula: nº. 196779-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Farmácia de Medicamentos Dispensação em Caráter Excepcional – Teresina – PI, referente ao Quinquênio de 09/10/2000 a 08/10/2005 a partir de 01/04/2014 a 29/06/2014.

• **PORTARIA nº 1058, de 10 de Setembro de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.018612/14-63, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a CLARICE DE BRITO GÓIS, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: nº. 036368-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital do Mocambinho – Teresina – PI, referente ao Quinquênio de 07/03/1998 a 06/03/2003 a partir de 01/01/2015 a 31/03/2015.

• **PORTARIA nº 1059, de 10 de Setembro de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.016348/14-87, de acordo com os Artigos 89 e 90, da seção VII, Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e suas alterações, conceder licença para atividade política a RAIMUNDA NONATA GOMES, Cargo: Atendente, Classe: II-C, Matrícula: nº. 035888-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Unidade de Saúde Dr. Zenon Rocha – Teresina – PI. Conforme ata da convenção, em anexo. A partir de 04/07/2014 a 20/10/2014.

• **PORTARIA nº 1060, de 10 de Setembro de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.020715/14-03, de acordo com os Artigos 89 e 90, da seção VII, Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e suas alterações, conceder licença para atividade política a WEIMAR JOSÉ NEIVA DE MOURA SANTOS, Cargo: Médico, Classe: III-A, Matrícula: nº. 042446-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Regional Justino Luz – Picos – PI/9ºCRS. Conforme ata da convenção, em anexo. A partir de 04/07/2014 a 20/10/2014.

• **PORTARIA nº 1061, de 10 de Setembro de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.021087/14-63, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO referente ao Art. 94 a: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Matrícula nº: 169799-4, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras - PI. Por 2 anos. A partir de 18/08/14 a 18/08/16. A servidora terá que se afastar, para tratar de assuntos de interesses particulares. Conforme requerimento assinado em anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 10 de Setembro de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2399



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 128/2014 Teresina, 18 de Setembro de 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Diretor da Unidade de Administração Penitenciária - DUAP, constante do Memorando nº 930/2014-DUAP, em nosso poder,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ DE ANDRADE SILVA FILHO**, Matrícula nº 030.352-6, para exercer suas atividades no quadro de Agentes Penitenciários do Comando de Operações Prisionais-COP, em Teresina, com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em substituição ao servidor **EMILIO RODRIGUES DA CUNHA NETO**, Matrícula nº 030.376-3.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 18 de Setembro de 2014.

ANA PAULA MENDES DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Justiça

Of. 489



A **DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26, I da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e pela Portaria GDPG nº 279/13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 026/2014-DCDP

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 015/2014-DCDP que concedeu à Defensora Pública **KLÉSIA PAIVA MELO** férias regulamentares de 30 (trinta) dias referentes ao exercício de 2013, modificando a 2ª etapa de gozo de suas férias, de 01/12/2014 a 10/12/2014 para 06/01/2015 a 16/01/2015.

PORTARIA Nº 027/2014-DCDP

CONSIDERANDO a retificação da PORTARIA Nº 015/2014-DCDP pela PORTARIA Nº 026/2014-DCDP;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 016/2014-DCDP que designou o Defensor Público **JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL** para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública **KLÉSIA PAIVA MELO**, na 3ª Defensoria Pública da Coordenação de Atendimento ao Preso Provisório, tendo em vista a modificação da 2ª etapa de gozo das férias de aludida Defensora Pública, de 01/12/2014 a 10/12/2014 para 06/01/2015 a 16/01/2015.

PORTARIA Nº 028/2014-DCDP

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 003/2014-DCDP que concedeu à Defensora Pública **HARADJA MICHELLINY DE FIGUEIREDO FREITAS FREITAG** férias regulamentares de 30 (trinta) dias referentes ao exercício de

2012, modificando a 2ª e 3ª etapas de gozo de suas férias, de 18/08/2014 a 27/08/2014 (10 dias) e 17/11/2014 a 26/11/2014 (10 dias) para 07/01/2015 a 26/01/2015.

PORTARIA Nº 029/2014-DCDP

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública **Elisa Cruz Ramos Arcoverde**, titular da 7ª Defensoria Pública Criminal da Capital e substituta na 6ª Defensoria Pública Criminal da Capital, férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo de 2014, a serem usufruídas de 20/10/2014 a 03/11/2014.

PORTARIA Nº 030/2014-DCDP

CONSIDERANDO o deferimento das férias da Dra. **Elisa Cruz Ramos Arcoverde**, titular da 7ª Defensoria Pública Criminal da Capital e substituta na 6ª Defensoria Pública Criminal da Capital, conforme Portaria Nº 029/2014-DCDP;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **Conceição de Maria Silva Negreiros**, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal da Capital, para **SUBSTITUIR** na 7ª Defensoria Pública Criminal da Capital, pelo período de 15 (quinze) dias, de 20/10/2014 a 03/11/2014.

PORTARIA Nº 031/2014-DCDP

CONSIDERANDO o deferimento das férias da Dra. **Elisa Cruz Ramos Arcoverde**, titular da 7ª Defensoria Pública Criminal da Capital e substituta na 6ª Defensoria Pública Criminal da Capital, conforme Portaria Nº 029/2014-DCDP;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **Roberto Gonçalves Freitas Filho**, titular da 9ª Defensoria Pública Criminal da Capital, para **SUBSTITUIR** na 6ª Defensoria Pública Criminal da Capital, pelo período de 15 (quinze) dias, de 20/10/2014 a 03/11/2014.

PORTARIA Nº 032/2014-DCDP

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público **Juliano de Oliveira Leonel**, titular da 2ª Defensoria Pública da Coordenação de Atendimento ao Preso Provisório, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2014, a serem usufruídas em três etapas: 08 a 17 de outubro de 2014 (1ª Etapa), 04 a 13 de maio de 2015 (2ª Etapa) e 20 a 29 de julho de 2015 (3ª etapa).

PORTARIA Nº 033/2013-DCDP

CONSIDERANDO o deferimento do período de 30 (trinta) dias de férias do Dr. **Juliano de Oliveira Leonel**, titular da 2ª Defensoria Pública da Coordenação de Atendimento ao Preso Provisório, conforme Portaria Nº 032/2014-DCDP;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **Clésia Paiva Melo**, titular da 3ª Defensoria Pública da Coordenação de Atendimento ao Preso Provisório, para **SUBSTITUIR** na 2ª Defensoria Pública da Coordenação de Atendimento ao Preso Provisório, pelo período de 30 (trinta) dias: de 08 a 17 de outubro de 2014 (1ª Etapa), de 04 a 13 de maio de 2015 (2ª Etapa) e de 20 a 29 de julho de 2015 (3ª etapa).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de Setembro de 2014.

GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS
Diretora Criminal da Defensoria Pública

Of. 011

PORTARIA DDPN Nº 0195/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO atestado médico apresentado pela Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas, lotada na Defensoria Pública de São João do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, titular da Defensoria Pública de Paulistana, para ATUAR na Defensoria Pública de São João do Piauí, a partir de 16 a 19 de setembro de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 0196/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05.

CONSIDERANDO a liberação do Dr. Arilson Pereira Malaquias, titular da 2ª Defensoria Pública de Piri-piri, nos dias 17, 18 e 19 de setembro de 2014, para participar de Assembléia Geral Extraordinária, convocada pelo conselho superior da ANADEPI, bem como do II Seminário Nacional da Escola Nacional dos Defensores Públicos – ENADEP, em Brasília-DF, conforme Portaria GDPG – Nº 291/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Wendel Damasceno Sousa, titular da 1ª Defensoria Pública de Piri-piri, para ATUAR na 2ª Defensoria Pública de Piri-piri nos dias 17, 18 e 19 de setembro de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 16 de agosto de 2014.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 0197/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO apresentação do pedido de 07(sete) dias de folga da Dr. Wendel Damasceno Sousa, dias 09, 10, 13, 14, 15, 16 e 17 de outubro de 2014, com base nos art. 9 e 10 da Resolução CSDP nº 20/2013, referente a compensação do Plantão de Recesso Forense 2013/2014 e da Portaria GDPG nº 136/2014 referente a compensação da realização do XIV Teste Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Arilson Pereira Malaquias, titular da 2ª Defensoria Pública de Piri-piri, para ATUAR na 1ª Defensoria Pública de Piri-piri, pelo período de 07 (sete) dias, em 09, 10, 13, 14, 15, 16 e 17 de outubro de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 0198/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o deferimento de declaração de suspeição do Defensor Público Dr. Joacy Vandro Miranda e Silva, titular da 4ª Defensoria Pública de Parnaíba, por motivo de foro íntimo, em prol do Sr. Paulo Giovane Reis de Brito;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Jarbas Machado, titular da 3ª Defensoria Pública de Parnaíba, para prestar assistência jurídica ao Sr. Paulo Giovane Reis Brito.

PORTARIA DDPN Nº 0199/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. Ivanovick Feitosa Dias Pineiro, titular da Defensoria Pública de Altos, férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2013, fracionadas em duas etapas:

- 1ª etapa: de 09 a 18 de dezembro de 2014;
- 2ª etapa: de 05 a 24 de janeiro de 2015.

PORTARIA DDPN Nº 0200/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o deferimento do período de 30 (trinta) dias de férias do Dr. Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro, titular da Defensoria Pública de Altos, referente ao período aquisitivo de 2013, conforme Portaria DDPN nº 0199/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Gerson Henrique Silva Sousa, titular da Defensoria Pública de Castelo do Piauí, para SUBSTITUIR na Defensoria Pública de Altos, pelo período de 30 (trinta) dias, fracionadas em duas etapas:

- 1ª etapa: de 09 a 18 de dezembro de 2014;
- 2ª etapa: de 05 a 24 de janeiro de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 18 de setembro de 2014.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

Of. 039



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições, torna público a publicação da Portaria abaixo:

Portaria: 077/2014

Objeto:

I - Designar Equipe Técnica da Diretoria de Combate à Pobreza Rural - DCPR apta a executar visitas prévias, análises, e pareceres técnicos dos Planos de Negócios do Projeto Mais Viver Semiárido - PMVS:

1. José Garcia do Nascimento Nogueira
2. José Raimundo Neto
3. José Viana de Vasconcelos
4. Valter Elpídio Sobreira
5. Geraldo Soares Batista

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Certifica-se, publique-se e cumpra

Of. 1481

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2014 - CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 01/2014-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.02851-2013-3

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, torna público e para conhecimento dos interessados que a licitação supramencionada relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAR REFORMAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA 8ª GERAT, EM CORRENTE, NESTE ESTADO**, fica revogada conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 0066.000.02851-2013-3, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, em razão de fatos devidamente explicados nos autos através dos Memos: GEADM/NINFE nº 90/2014 e 8ª GERAT Corrente nº 49/2014, respectivamente às fls. 342 e 343 dos autos. Publique-se.

Teresina (PI), de 19 de Setembro de 2014.

Raimundo Neto de Carvalho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 318

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2014 - SEFAZ

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de 400 (quatrocentos) GARRAFOES de Água Mineral de 20 (vinte) litros, com recipiente vazio, para suprir as necessidades do Prédio Sede desta SEFAZ, da Unidade de Fiscalização de Mercadoria em trânsito - UNITRAN, bem como da Unidade de Coordenação e atendimento - UNICAT, conforme demanda e especificações constante do Termo de Referência (anexo I).

TIPO: Menor preço.

ADJUDICAÇÃO: Por Lote

Observando-se o horário de Brasília:

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/10/2014, às 10h00minh.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/10/2014, às 09h00minh.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/10/2014, às 11h00minh.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (Pi), 19 de setembro de 2014.

Cyntya Tereza Sousa Santos
Pregoeira SEFAZ
Visto:

Raimundo Neto de Carvalho
Secretário da Fazenda

Of. 319



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2014 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº 16.04/14-GS, de 06/03/2014, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 19/09/2014 às 09:00 (nove) horas após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado segue: **Licitante Inabilitada:** ENGIPEC Engenharia e Construções Ltda (Lotes I, II e VI), pelas razões consignadas na ata, não atendidas as exigências dos subitens 8.2.9 e 8.2.7.1 do edital e **Licitantes Habilitadas:** Construtora Caxé Ltda (Lotes I, II, III, IV, V e VI) e JWM Comércio e Construção Ltda (Lote III), por atenderem no todo, às exigências do Edital, ficando aberto o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93.

Teresina (PI), 19 de setembro de 2014.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇO Nº 44/2014 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da proposta de preços apresentada pela empresa habilitada no pleito relativo à Tomada de Preços 44/2014 - CPL, destinada à execução das obras e serviços de recuperação de estrada vicinal ligando a Sede do município ao Povoado América, passando pelo Povoado Cocalinho, no município de Cocal de Telha, neste Estado, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: Empresa Classificada: 1º lugar: Construtora Caxé Ltda que apresentou valor global de R\$ 315.508,51 (trezentos e quinze mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e um centavos).

Teresina (PI), 19 de Setembro de 2014.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇO Nº 27/2014 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da proposta de preços apresentada pela empresa habilitada no pleito relativo à Tomada de Preços 27/2014 - CPL, destinada à contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de construção de uma passagem molhada (96,00 X 4,00) no Riacho Caiçara, divisa dos municípios de Monsenhor Gil e Passagem Franca, Estado do Piauí, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: Empresa Classificada: CMA Engenharia e Serviços Ltda que apresentou valor global de R\$ 319.613,55 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos).

Teresina (PI), 19 de Setembro de 2014.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N.º 007/2014

CEDENTE: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí
CESSIONÁRIO: Município de Santa Rosa do Piauí, CNPJ n.º 41.522.244/0001-11
OBJETO: Bens móveis
VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito meses)
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2014

Of. 265

Of. 828



**CARTA CONVITE Nº 003/2014 – 1ª CONVOCAÇÃO -
REPUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.901.1.004903/14-95
Edital nº. 003/2014
MENOR PREÇO VALOR GLOBAL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV) DIGITAL (DVR), COM MICRO-CAMERAS DOMES COM INFRAVERMELHO PARA MONITORAMENTO E GRAVAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA

DATA/HORA DA SESSÃO:
Dia 02 de outubro de 2014
09:h00m

HILTON Ulisses Fialho Rocha **JÚNIOR**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - IDTNP

Of. 227

INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA TERESINA-PI
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO COM COMODATO DE BOMBAS DE INFUSÃO
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP
CONTRATADO: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
VALOR UNITÁRIO:

ITEM	OBJETO	MARCA	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Equipo de bomba infusora para infusão parenteral com penetrador anatómico de ponta perfurante com perfeita adaptação para frascos e ampolas plásticas, tubo em PVC cristal com mínimo de 2,00m, com câmara gotejadora flexível com filtro de retenção de partículas de 15 micra, entrada de ar lateral com filtro bacteriológico de 0,2 micra e tampa, tubo intermediário de silicone, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante látex free, pinça rolete e luer retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica, atóxico, estéril, descartável. Embalagem conforme Portaria do M.S.	SAMTRONI C	3.000	R\$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos)	R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)
2.	Equipo de bomba infusora para infusão parenteral de soluções fotossensíveis com penetrador anatómico de ponta perfurante com perfeita adaptação para frascos e ampolas plásticas, tubo em PVC com mínimo de 2,00m, com câmara gotejadora flexível com filtro de retenção de partículas de 15 micra, entrada de ar lateral com filtro bacteriológico de 0,2 micra e tampa, tubo intermediário de silicone, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante látex free, pinça rolete e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica. Material atóxico e fotoprotetor, com capa protetora de solução na cor âmbar, estéril, descartável. Embalagem conforme Portaria do M.S.	SAMTRONI C	1.800	R\$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos)	R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais)
3.	Equipo de bomba infusora para infusão parenteral, tipo bureta graduada em 5 em 5ml com capacidade para 150/200ml com penetrador anatómico de ponta perfurante com perfeita adaptação para frascos e ampolas plásticas, tubo em PVC cristal com mínimo de 2,00m, câmara gotejadora flexível com filtro de retenção de partículas de 15 micra, entrada de ar lateral com filtro bacteriológico de 0,2 micra e tampa, tubo intermediário de silicone, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante látex free, pinça rolete e luer lock retrátil com tampa protetora	SAMTRONI C	2.640	R\$ 13,00 (treze reais)	R\$ 34.320,00 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais)

	com filtro de membrana hidrofóbica, atóxico, estéril, descartável. Embalagem conforme Portaria do M.S.				
4.	Bombas de infusão Modelo ST 1000 SET	SAMTRONI C	45	COMODATO	COMODATO

DATA: 15 DE SETEMBRO DE 2014.
BASE LEGAL: ART. 15, II c/c art. 43, IV, ambos da Lei 8.666/93 e Liberação de Adesão Ofício 5662/2014.

TERESINA, 18 DE SETEMBRO DE 2014.

DR. WALFRIDO SALMITO DE ALMEIDA NETO
DIRETOR GERAL DO I.D.T.N.P.

INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA TERESINA-PI
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP
CONTRATADO: PLURAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
VALOR UNITÁRIO:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	BALDE	UN	60	R\$ 3,00 (três reais)	R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)
03	COPO DESCARTÁVEL 180 ML PACT. C/100 UND	PCT	12.000	R\$ 2,04 (dois reais e quatro centavos)	R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)
07	EMBALAGEM PARA QUENTINHA N.08 CAIXA COM 100 UND C/ TAMPAS DE PAPELÃO	CX	1.920	R\$ 17,10 (dezesete reais e dez centavos)	R\$ 32.832,00 (trinta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais)
08	EMBALAGEM PARA QUENTINHA N.09 CX C/ 100 UND COM TAMPAS DE PAPELÃO	UN	180	R\$ 22,00 (vinte e dois reais)	R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais)

DATA: 15 DE SETEMBRO DE 2014.
BASE LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014 - IDTNP.

TERESINA, 18 DE SETEMBRO DE 2014.

DR. WALFRIDO SALMITO DE ALMEIDA NETO
DIRETOR GERAL DO I.D.T.N.P.

Of. 230

INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA TERESINA-PI
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP
CONTRATADO: C R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA.
VALOR UNITÁRIO:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04	COPO DESCARTÁVEL COM TAMPAS 300ML PCT C/100	CX	24	R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais)	R\$ 3.648,00 (três mil seiscentos e quarenta e oito reais)
20	SABÃO EM PÓ 500GR CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	480	R\$ 30,85 (trinta reais e oitenta e cinco centavos)	R\$ 14.808,00 (quatorze mil, oitocentos e oito reais)

DATA: 15 DE SETEMBRO DE 2014.
BASE LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014 - IDTNP.

TERESINA, 18 DE SETEMBRO DE 2014.

DR. WALFRIDO SALMITO DE ALMEIDA NETO
DIRETOR GERAL DO I.D.T.N.P.

Of. 235

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Segunda-feira, 22 de setembro de 2014 • Nº 180

INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA TERESINA-PI
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP
CONTRATADO: MUTTISERV EMPREENDIMENTOS.
VALOR UNITÁRIO:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 10 LITROS	UN	120	R\$ 3,00 (três reais)	R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
06	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML. CX. C/24	CX	300	R\$ 21,00 (vinte e um reais)	R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
15	PANO DE CHÃO (SACO VAZIO)	UN	200	R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)
18	SABÃO EM BARRA 200GR CX. C/ 50 UND	CX	120	R\$ 31,90 (trinta e um reais e noventa centavos)	R\$ 3.828,00 (três mil, oitocentos e vinte e oito reais)
21	VASSOURA DE NAYLON TIPO PIAÇAVA	UN	288	R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos)	R\$ 1.065,60 (um mil, sessenta e cinco reais e sessenta centavos)
22	VASSOURA DE NYLON PARA SANITÁRIO	UN	50	R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos)	R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos)

DATA: 15 DE SETEMBRO DE 2014.
BASE LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014 - IDTNP.

TERESINA, 18 DE SETEMBRO DE 2014.

DR. WALFRIDO SALMITO DE ALMEIDA NETO
 DIRETOR GERAL DO I.D.T.N.P.

Of. 229

INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA TERESINA-PI
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA - ME
VALOR UNITÁRIO:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
09	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PAT. C/ 08 UND.	PCT	3.840	R\$ 0,80 (oitenta centavos)	R\$ 3.072,00 (três mil e setenta e dois reais)
16	PAPEL HIGIENICO COMUM FARDO COM 64 ROLOS DE 40MT	UN	408	R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos)	R\$ 8.119,20 (oito mil, cento e dezenove reais e vinte centavos)

DATA: 15 DE SETEMBRO DE 2014.
BASE LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014 - IDTNP.

TERESINA, 18 DE SETEMBRO DE 2014.

DR. WALFRIDO SALMITO DE ALMEIDA NETO
 DIRETOR GERAL DO I.D.T.N.P.

Of. 236

INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA TERESINA-PI
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP
CONTRATADO: S P VILARINHO DISTRIBUIDORA - ME
VALOR UNITÁRIO:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
05	COPO PARA CAFÉ 50ML C/ 50 PACT.	PCT	1.800	R\$ 1,05	R\$ 1.890,00
10	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE CX. C/ 60 UND	CX	360	R\$ 13,90	R\$ 5.004,00
11	FÓSFORO MAÇO PCT. C/ 10 UND	UN	120	R\$ 1,58	R\$ 189,60
12	GUARDANAPO 24X24	PCT	1.440	R\$ 0,44	R\$ 633,60
13	LIMPA ALUMÍNIO 500ML CX 24	UN	48	R\$ 22,60	R\$ 1.084,80
17	RODO DE BORRACHA CONJUGADO 40CM	UN	360	R\$ 3,80	R\$ 1.368,00
18	SABÃO EM BARRA COCO 200GR PCT C/05 UND.	PCT	48	R\$ 4,15	R\$ 199,20

DATA: 15 DE SETEMBRO DE 2014.
BASE LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014 - IDTNP.

TERESINA, 18 DE SETEMBRO DE 2014.

DR. WALFRIDO SALMITO DE ALMEIDA NETO
 DIRETOR GERAL DO I.D.T.N.P.

Of. 237

INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA TERESINA-PI
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP
CONTRATADO: BRALIMPO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
VALOR UNITÁRIO:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	LIMPADOR GERAL HIPER CONCENTRADO GAL/5L	UN	60	R\$ 49,50	R\$ 2.970,00

DATA: 15 DE SETEMBRO DE 2014.
BASE LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014 - IDTNP.

TERESINA, 18 DE SETEMBRO DE 2014.

DR. WALFRIDO SALMITO DE ALMEIDA NETO
 DIRETOR GERAL DO I.D.T.N.P.

Of. 238



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA N° 79/14

PROCESSO N°: AA.900.1.019578/14-00. **ESPÉCIE:** Termo de Parceria celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a FUNDAÇÃO MARIA CARVALHO SANTOS. **OBJETO:** Estabelecer parceria para o fomento, operacionalização e execução de ações, atividades e serviços de saúde prestados pelas CARRETAS DE MAMOGRAFIAS MÓVEIS, especialmente referentes à prevenção, exame, diagnóstico e encaminhamento para tratamento de mulheres, com base na pactuação de metas e objetivos, de forma a garantir indicadores de desempenho e qualidade, assegurando assistência universal, gratuita e equânime a todos os usuários deste serviço. **RECURSOS FINANCEIROS:** O valor mensal de R\$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais) como PISO, tendo como TETO o montante de R\$ 906.000,00 (novecentos e seis mil reais) à FUNDAÇÃO. **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** rubrica orçamentária: 33.90.39- Despesas de Terceiro Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual; Unidade Gestora: 170.101-FUNSAÚDE. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16.09.2014. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO JOSÉ DE MORAES SOUSA FILHO – Governador do Estado do Piauí; MIRÓCLEZ CAMPOS VÉRAS NETO – Secretário de Estado da Saúde; ANA CÉLIA FAUSTINO SILVA – Representante legal da Fundação Maria Carvalho Santos.

Of. 2510



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato N° 055/2014

Espécie: Contrato N° 055/2014 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e Samuel Castelo B. Torres. **Objeto:** Aquisição de Alimentos Perecíveis
Data da assinatura: 17/06/2014.
Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Samuel Castelo B. Torres (Contratado).

Extrato do Contrato N° 056/2014

Espécie: Contrato N° 056/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e B. & G. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
Objeto: Aquisição de Alimentos Perecíveis
Data da assinatura: 24/07/2014.
Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e B. & G. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (Contratado).

Extrato do Contrato N° 057/2014

Espécie: Contrato N° 057/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e CLIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: PRETAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ARCONDICIONADOS
Data da assinatura: 19/08/2014.
Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e CLIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (Contratado).

Extrato do Contrato N° 058/2014

Espécie: Contrato N° 058/2014 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e JP DE OLIVEIRA NETO - ME.
Objeto: Prestação de Serviços de Confeção de Camisetas
Data da assinatura: 19/08/2014.
Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e JP DE OLIVEIRA NETO - ME (Contratado).

Extrato do Contrato N° 059/2014

Espécie: Contrato N° 059/2014 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e EDIMILSON ALVES BARBOSA – NATAL COMPUTER.
Objeto: Aquisição de Material de Informática
Data da assinatura: 22/08/2014.
Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e EDIMILSON ALVES BARBOSA – NATAL COMPUTER (Contratado).

Extrato do Contrato N° 060/2014

Espécie: Contrato N° 060/2014 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e METROPOLITAN HOTEL LTDA.
Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Auditório
Data da assinatura: 22/08/2014.
Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e METROPOLITAN HOTEL LTDA (Contratado).

Extrato do Termo de Rescisão de Contrato N° 40/2013

Espécie: Rescisão de Contrato N° 40/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e Valeria Miranda de Araújo.
Objeto: Rescisão de Contrato
Data da assinatura: 05/05/2014.
Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Valeria Miranda de Araújo (Contratado).

Extrato do Termo de Rescisão de Contrato N° 157/2013

Espécie: Rescisão de Contrato N° 157/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e Wanderson Gomes Paz.
Objeto: Rescisão de Contrato
Data da assinatura: 10/06/2014.
Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Wanderson Gomes Paz (Contratado).

Extrato do Termo de Rescisão de Contrato N° 164/2013

Espécie: Rescisão de Contrato N° 164/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e Plácido Calixto Neto.
Objeto: Rescisão de Contrato
Data da assinatura: 05/05/2014.
Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Plácido Calixto Neto (Contratado).

Of. 039



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS – PROJUR/2014

TERMO DE ADITIVO N° 04 ao Contrato N° 13/2010
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAP
CONTRATADO: Ticket Serviços S/A
OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços para fornecimento de manutenção de frota e aquisição de combustível.
VALOR: R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais) acrescidos da taxa de administração de 1,2 %.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão n° 006/2010 – CEL/SEAD.
DATA: 21/05/14

Of. 579



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS
RENOVÁVEIS - SEMINPER

Contrato – nº 21/2014, data 26/08/2014 – que entre si celebram a **Secretaria de Mineração, Petróleo e Energia Renováveis - SEMINPER** e a **Nábila Evelyn Martins**.

Objeto do Contrato: Contratação Direta de Pessoa física, para, prestar serviços técnicos em auditoria Financeira e contábil, no controle interno desta secretaria.

Execução e Vigência: O prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2013.

Valor Total: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)

Elemento de Despesa: 339036

Fonte Recursos: 00

Contratada: Nábila Evelyn Martins

Contratante: Secretaria de Mineração, Petróleo e Energia Renováveis.

Teresina, 22 de setembro de 2014.

Ivo Cesar Lopes Leite Mendes

Secretário Interino de Mineração, Petróleo e Energia Renováveis

Of. 792



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO N.º 039/2013

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): F & L CONSTRUTORA LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNJPMF SOB O Nº 07.710.101/0001-03.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/S SSP-PI/2013.


PROCESSO: AA.027.1.002461/13-24/SSP-PI/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DA POLICIA CIVIL NA CIDADE DE PARNAIBA - PI.

DO OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO FINAL DO CONTRATO ALUDIDO, ATRAVÉS DESTE ADITIVO, PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, OS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DA POLICIA CIVIL NA CIDADE DE PARNAIBA - PI, CELEBRADO NO DIA 24.10.2013.

FONTE DE RECURSO: 00; **ELEMENTOS DE DESPESA:** 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; **CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.101.06.181.321.019.

DATA DE ASSINATURA: 28.08.2014


Luis Carlos Martins Alves
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Of. 677



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

Processo Administrativo – Nº. AA.130.1.006952/14-95 **Pregão Presencial nº 002/2012 UESPI - BENS COMUNS – SRP LIBERAÇÃO Nº 0741/2014 – DLCA/SEAD/PI CONFORME EXTRATO PARCIAL ATADE REGISTRO DE PREÇO Nº III/2012/UESPI**

Contrato - Nº 21/2014 – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR** e a **Empresa COMERCIALEVEREST LTDA-ME**.

Objeto do Contrato: Fornecimento de material de construção alvenaria e afins, para pequenos reparos, conforme itens especificados na Liberação nº 0741/2014-DLCA/SEAD/PI, para esta Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR.

Valor: Compreendera a soma de todos os itens relacionados em planilha orçamentária totalizando o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão fornecidos para SEMAR

Dotação Orçamentária: 28101.04122902.038; 28101.18541172.04, 28101.18541172.039, 28101.1.1852172.041 e 28101.18542172.042.

Elemento Despesa: 3390.30 e 4490.30

Fonte Recursos: 100 e 112

Execução e Vigência: O prazo de execução do fornecimento dos materiais é de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período ou superior, mediante celebração de termo aditivo, e vigorará até 90 (noventa) dias, após o prazo de execução.

Contratada: Empresa **COMERCIALEVEREST LTDA-ME**

Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. (Assinaturas: Mário Ângelo de Meneses Sousa - CPF: 183.767.113-34 e Marcos Jorge Eid Pessanha – CPF: 130.039.253-34).

Teresina, 18 de setembro de 2014.

MARIO ANGELO DE MENESES SOUSA

Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR

Of. 573



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – CCOM

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2014-CCOM

Contratante: Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí – CCOM

Contratada: Teixeira e **Araújo LTDA**, CNPJ nº 08.568.253/0001-78

Objeto: Prestação de **Serviços** de natureza terceirizada

Fundamento: Art. 24, **Inc. IV da Lei nº 8.666/93**

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Valor Mensal: R\$ 19.028,24 (dezenove mil, vinte e oito reais e vinte e quatro centavos)

Outras informações: Coordenadoria de Comunicação Social
Teresina, 07 de agosto de 2014.

Itamir José de Sousa **Trindade**
Coordenador de Comunicação Social

Of. 029



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – FUESPI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA E AFINS, EXERCÍCIOS 2014/2015.

A Comissão Permanente de Licitações da FUESPI, comunica aos Srs. Licitantes que a data da Sessão Pública de abertura do procedimento licitatório anteriormente marcada (dia 24.09.2014), fica suspenso até ulterior deliberação.

Motivo: REANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS: Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua João Cabral, 2231 – Pirajá, Fone: (86) 3213-7169, Teresina/PI, CEP 64002-150 e e-mail: cpluespi@gmail.com.

Teresina (PI), 19 de setembro de 2014.

Vladimir Bezerra da Silva
Pregoeiro – FUESPI

Of. 102



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 004/2012

OBJETO: tem por objeto alterar, CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O prazo previsto no contrato terá sua vigência alterada de 19.09.2014 a 19.09.2015, podendo ser prorrogado, por igual ou inferior período.

CLÁUSULA TERCEIRA – Com as alterações efetuadas, as demais cláusulas constantes no Contrato permanecem inalteradas.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

CONTRATADA: B. LIMA DA SILVA – GRÁFICA EDITORA CIDADE VERDE

Teresina, 19 de setembro de 2014

João Batista de Freitas Junior
Procurador do Estado
DIRETOR GERAL - INTERPI

Of. 482



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato N.º 364/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: D. S. PEIREIRA CALÇADOS MEE; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para a aquisição de utensílios de vaqueiro tais como: 02 (dois) Gibão de couro, 10 (dez) Chapéus de vaqueiro, 1 (uma) Perneira de couro, 4 (Chibatas de campo), 2 (duas) Rédeas para campo, 5 (cinco) Cabrestos de kita e 2 (dois) Forros de pelúcia. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária; Projeto Atividade:** 2136; **Fonte de Recurso:** 0100771001; **Elemento de Despesa:** 3390.30; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/09/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

SCHEYVANXAVIERLIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 079



RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 3173-14
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2014-CPL

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101 – N – Cabral, Cep: 64.000-810 em Teresina-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, **o resultado da HABILITAÇÃO** da Firma referente à **Tomada de Preços Nº 15/2014 -CPL é a seguinte:**

EMPRESA HABILITADA:
CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA
CNPJ- 63.347.280/0001-29

O referido processo encontra-se na Comissão Permanente de Licitação – CPL e será dado continuidade conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações pelo telefone (86).3222-0043.

Teresina, 19 de setembro de 2014

Econ. Firmino Osório Pitombeira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

Francisco Edvard F. Mont'Alverne
Diretor Presidente em exercício

Of. 1149

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2014-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3460/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA READEQUAÇÃO DOS QUANTITATIVOS, PREÇOS, PLANTAS E ESTRUTURAS GRÁFICAS DOS PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 1ª ETAPA DA CIDADE DE PIRIPIRI-PI.

Fundamento Legal: Art.24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Parecer Jurídico nº 39/14- Assessoria Jurídica da CPL

Ratificação: de 28 de maio de 2014

Valor a Contratar: R\$ 76.400,00 (Setenta e seis mil e quatrocentos reais)

Empresa Contratada: ENGECON – ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ-04.804.189/0001-26

ENDEREÇO: Av. Presidente Medici, 2440 Formosa – Timon- Ma.

Teresina, 19 de setembro de 2014

Francisco Edvard F. Mont'Alverne
Diretor Presidente em exercício.

Of. 1151

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA – PI RETIFICAÇÃO

Em Retificação ao **Aviso de Licitação do Pregão Presencial n. 023/2014** publicado no D.O.E no dia 11/09/2014, pg. 30, **onde se lê “ em 23/09/2014”, leia-se 24/09/2014” e onde se lê “” Valor: R\$ 190.000,00, leia-se “Valor: R\$ 314.056,00”.**

Valença, 19 de setembro de 2014.

José Carlos de Sousa Soares
Pregoeiro

P. P. 17765



COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 002/2014 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02154/2014 CLC/DPE

OBJETO: Contratação de empresa para registro de preços para aquisição de material de consumo – gêneros alimentícios- café e açúcar.
CANCELAMENTO: 19 de setembro de 2014.

LOCAL: Rua Lima Rebelo, n. 172, Bairro dos Noivos, CEP. 64.046-040 2º andar, sala 22, Coordenadoria das Licitações e Contratos Administrativos – CLC/Teresina/PI, (86) 3235-7527 e Fone (86) 3233/7407 e 8845-2422

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CONTATO: (86) 8845-2422. cpldpe@defensoria.pi.gov.br

Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

Of. 121

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2013. Objeto: prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes, por motivo de expiração da vigência do prazo do contrato primitivo, referente à “Aquisição de mobiliários, materiais e equipamentos para equipar uma UPA 24hs porte III no município de Picos. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde. **Contratado:** Distrimed Comércio e Representações Ltda. **Vigência:** 120 dias a partir da assinatura do aditivo findado em 19/12/2014. **Recursos:** da União PAC II e outras receitas próprias FMS, Projeto/ Atividade: 10.301.015.1092, Elemento de Despesa: 44.90.52. Assinatura: 22/08/2014.

Picos, 01 de setembro de 2014.

Zenaide Leal de Sousa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACOS PARENTE – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **RDC PRESENCIAL n. 001/2014**, regido pela Lei Federal 12.462/11, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL (EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL) – MODO DE DISPUTA – FECHADO, COM INVERSÃO DE FASES**, em **13/10/2014, às 11:00h**, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de sistema de esgotamento sanitário. **RECURSO:** Orçamento Geral/FUNASA. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** na sede da Prefeitura na Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, centro. **EDITAL:** disponibilizado, a partir do dia 22/09/2014, pelo sítio www.tce.pi.gov.br. – Link: Licitações Web, bem como na sede da Prefeitura. Informações: 89-3541-1377.

Marcos Parente (PI), 19 de setembro de 2014.

Eva Bemvindo da Silva
Presidente da CPL
P. P. 17763

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CRC-PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2014

PROC. ADM. Nº. 2014/002408

Objeto da Licitação: Registro de preços para contratação de serviços gráficos, visando atender as necessidades do CRC-PI.

Ratificação: A Comissão Permanente de Licitação do CRC/PI resolve retificar o edital, para suprimir o item 14 do Termo de Referência, adequando-o à realidade do comércio local.

Fica suspenso o certame, para designação de nova data.

Local da retirada do Edital e informações: Av. Pedro Freitas, 1.000 – Bairro: Vermelha: Teresina-PI. Telefone: (86) 3221-7531 ou 3221-7161, mediante apresentação de 01 (CD), Pendrive, ou através do site: www.crcpi.org.br. Horário: 08:00h às 17:00h

Teresina, de 18 de setembro de 2014.

Robson Weider M. de Araújo
Pregoeiro

VISTO:
Elias Dib Caddah Neto
Presidente
CRC-PI

P.P. 17761

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CRC-PI

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2014

PROC. ADM. Nº. 2014/002408

Objeto da Licitação: Registro de preços para contratação de serviços gráficos, visando atender as necessidades do CRC-PI.

Ratificação: A Comissão Permanente de Licitação do CRC/PI resolve retificar o edital, para suprimir o item 14 do Termo de Referência, adequando-o à realidade do comércio local.

Data de abertura da licitação: 02/10/2014, às 15 horas.

Local da retirada do Edital e informações: **Av. Pedro Freitas, 1.000 – Bairro:** Vermelha: Teresina-PI. Telefone: (86) 3221-7531 ou 3221-7161, mediante apresentação de 01 (CD), Pendrive, ou através do site: www.crcpi.org.br. Horário: 08:00h às 17:00h

Teresina, de 19 de setembro de 2014.

Robson Weider M. de Araújo
Pregoeiro

VISTO:
Elias Dib Caddah Neto
Presidente
CRC-PI

P.P. 17766



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª à 13ª do Convênio abaixo relacionado, torna público o seguinte:

Convênio nº: 026/2014

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR.

Conveniente: Cooperativa Mista dos Agricultores da Microrregião de Simplicio Mendes-COMAPI/PI.

Objeto: O presente Convênio tem como objeto o apoio ao projeto de migração de 100 (cem) mil colmeias compreendendo a alocação de áreas para migração, aluguel de alojamento para a equipe operacional, contratação de trator para viabilizar acesso aos locais de instalação dos apiários, preparação do local para a instalação dos apiários, transporte das colmeias para o local da migração, instalação dos apiários selecionados, extração e armazenamento do mel produzido, transporte do mel e preparação das colmeias para o retorno, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio totalizam **R\$ 40.221,56** (quarenta mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), ficando a **CONCEDENTE** responsável pelo importe de **R\$ 36.561,56** (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), em parcela única, que ocorrerão à conta de Dotação consignada no Orçamento do Estado e a **CONVENIENTE** ficando responsável pelo importe de **R\$ 3.660,00** (três mil seiscentos e sessenta reais), relativos a contrapartida, conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Cooperativa Mista dos Agricultores da Microrregião de Simplicio Mendes-COMAPI/PI.

Vigência: 31/12/2014.

Of. 1451

OUTROS

Romualdo Peres da Cunha (POSTO PERES), CNPJ: 11.920.524/0001-17, Rua Antônio Peres dos Santos, Centro, Beneditinos-PI, requereu a SEMAR a Renovação da Licença de Instalação-LI (D001649/10-004009/10, Val.27/09/12) do seu posto de combustível. Teresina-PI 18/09/14.

P. P. 17759

O Sr. **Celio Barros de Almeida**, inscrito no CPF nº 451.140.485-20 torna público que requereu junto a SEMAR-PI, o licenciamento Ambiental LI (licença Instalação) e Autorização de Desmate (AD), para implantação do Projeto Agropecuário, no imóvel Rural Fazenda Santo Antônio, localizado na zona Rural do município de Tamboril-PI.

P. P. 17760

TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ Nº. 06.847.495/0001-75
NIRE: 22.300.000.161

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da **TV RÁDIO CLUBE TERESINA S/A**, companhia fechada, inscrita no CNPJ SOB O Nº. 06.847.495/0001-75 e NIRE: 22.300.000.161, convocados para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada no dia 30 de setembro de 2014, às 9:00 (nove) horas, na sede da companhia, localizada na Avenida Valter Alencar, nº. 2120, bairro Monte Castelo, em Teresina, Estado do Piauí, CEP 64017-425, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1)- Reforma do Estatuto Social (alteração dos Capítulos I a VII, e inserção de novas disposições);
- 2)- Criação do Conselho de Administração;
- 3)- Eleição e Posse dos Membros do Conselho de Administração;
- 4)- Criação do Conselho Fiscal;
- 5)- Eleição do Conselho Fiscal;
- 6)- Fixação da remuneração global anual dos administradores;
- 7)- Consolidação do Estatuto Social.

O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à referida Assembleia Geral Extraordinária munido de documentos originais de identificação e, no caso de representação por procuração, o procurador deverá exhibir a via original, a cópia autenticada ou o instrumento público do mandato outorgado pelo acionista.

DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS

Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na "AGE" e constantes no presente edital como: 1) Reforma do Estatuto Social e Consolidação do Estatuto Social e demais documentos relevantes para o exercício do direito de voto na presente Assembleia, estão disponibilizados aos Acionistas, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações (Parágrafo 3º., Artigo 135 da Lei nº. 6.404/76) na sede da Companhia.

Teresina (PI), 22 de setembro de 2014

REGINALÚCIA GAYOSO FERREIRA DE ALENCAR
DIRETORA PRESIDENTE

P. P. 17764

3 - 1

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

ANDERSON CÉSAR POZZA, brasileiro, casado, empresário e agropecuarista, CPF Nº 587.050.829-00 e RG Nº 4.273.169-2-SSP/PR, torna público que requereu à SEMAR a PRORROGAÇÃO da Licença de Instalação - LI Nº D000241/13 e Autorização de Desmatamento - AD.

P. P. 17762



**Associação
Piauiense de
Valorização da
Vida**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Com base no Artigo LV do Estatuto da Associação Piauiense de Valorização da Vida – APVV, CNPJ 07.167.834/0001-35, e na forma da Lei nº 9.637, datada de 15 de maio de 1998, que trata de Organização Social – OS á Associação Piauiense de Valorização da Vida - APVV, com endereço na Rua Dom Pedro II, nº 1129 – Centro, CEP 64.260-000, Piri-piri-PI, , como uma Organização Social – OS, no estado do Piauí, sem fins lucrativos.

Republicado por incorreção.

P. P. 17767



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



EDITAL Nº 006/2014 – FAPEPI/CNPq

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO REGIONAL – DCR/PIAUI

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, em conformidade com os dispositivos da Lei Estadual n.º 4.664 de 20 de dezembro de 1993, do Decreto, n.º 9.240 de 17 de novembro de 1994, em cooperação com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, torna público o lançamento do presente EDITAL no âmbito do **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO REGIONAL – DCR/PIAUI**.

OBJETIVO - Estimular a fixação de recursos humanos com experiência em ciência, tecnologia e inovação e/ou reconhecida competência profissional em instituições ou empresas, públicas ou privadas, de ensino superior e/ou de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação. Diminuir as desigualdades nas instituições situadas nas regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste (exceto Distrito Federal) e no Estado do Espírito Santo. As bolsas DCR serão concedidas em duas vertentes: **Regionalização**: caracterizada pela atração de doutores provenientes de outras regiões para área metropolitana de Teresina. **Interiorização**: caracterizada pela atração de doutores para fora da área metropolitana de Teresina, permitindo a concessão da bolsa a doutor formado ou radicado no próprio estado.

DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	28/08/2014
Recepção das propostas	De 28/08/2014 Até 31/10/2014
Análise e julgamento das propostas	De 15/09/2014 Até 29/11/2014
Divulgação do resultado da análise e julgamento das propostas	A partir de 15/12/2014
Recursos	Dois dias após a divulgação do Resultado Final
Resultado Final	até 02/02/2015
Início da vigência da Bolsa, condicionado à entrega da documentação por parte do bolsista na FAPEPI e trâmites do CNPq	A partir de 02/02/2015

DAS COTAS - Por meio do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a FAPEPI e o CNPq para este Edital, estão disponíveis **R\$ 2.198.900,00 (dois milhões cento e noventa e oito mil e novecentos reais)** para a implementação de **14** bolsas DCR com prazo de vigência de até **36 (trinta e seis)** meses, e o pagamento de auxílios, por parte do CNPq. A FAPEPI disponibilizará o valor de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, na forma de contrapartida, como previsto no Item 4.2. **As bolsas serão implementadas de acordo com a disponibilidade de saldo no Acordo de Cooperação firmado entre a FAPEPI/PI e o CNPq. DA CONCESSÃO DA BOLSA E DO AUXÍLIO FINANCEIRO (CNPq/FAPEPI). Da bolsa DCR (CNPq).** Os valores das bolsas concedidas aos candidatos selecionados obedecerão os valores da tabela de bolsas no país do sítio do CNPq (disponível em <http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/971393>), salvo disposições em contrário especificadas em instrumento específico. Nas vertentes regionalização e interiorização, a classificação dos bolsistas obedecerá aos seguintes critérios: a) **Pesquisador A**: doutor há, no mínimo, 10 (dez) anos com experiência comprovada na execução de projetos científico-tecnológicos; na coordenação de projetos de CT&I; e na criação / consolidação de grupos de pesquisa. Ter publicado trabalhos considerados de relevância nos âmbitos internacional e nacional. Ter experiência comprovada na formação de mestres e/ou doutores; b) **Pesquisador B**: doutor há, no mínimo, 5 (cinco) anos com experiência comprovada na execução de projetos científico-tecnológicos; na coordenação de projetos de CT&I. Ter publicado trabalhos considerados de relevância nos âmbitos internacional e nacional; c) **Pesquisador C**: doutor, com menos de 5 (cinco) anos de titulação, com experiência na execução de projetos científico-tecnológicos e com publicações no mínimo de âmbito nacional. **Auxílio-instalação**, no valor equivalente a: - duas mensalidades, quando o deslocamento até a instituição de desenvolvimento do projeto for superior a 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros); - uma mensalidade, nos demais casos; **Auxílio-deslocamento**, de acordo com tabela específica do CNPq, pago no momento da implementação da bolsa pelo CNPq. A distância mínima para a concessão deste benefício adicional é de 350 (trezentos e cinquenta) quilômetros entre a cidade de residência do bolsista e a cidade da instituição de destino em que atuará; O candidato que se deslocar para o local de desenvolvimento do projeto antes da aprovação final da bolsa pela FAPEPI/CNPq não fará jus à passagem (auxílio deslocamento) e ao auxílio-instalação. O bolsista fará jus ao auxílio instalação e passagem aérea (auxílio deslocamento), quando pertinente, apenas uma única vez, mesmo que já tenha sido beneficiado com bolsa DCR em outro estado. **Do auxílio financeiro ao projeto (FAPEPI)** - O bolsista fará jus a um financiamento do projeto pela FAPEPI no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos em até três parcelas, em conformidade com o orçamento aprovado e a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPEPI. O auxílio financeiro para a execução do projeto de pesquisa será concedido pela FAPEPI, mediante a solicitação pelo Bolsista, através da prévia celebração de um Termo de Outorga. Neste documento, as partes assumirão, fundamentalmente, os seguintes compromissos: O solicitante será responsável por todas as obrigações contratuais, permitindo que o CNPq e a FAPEPI, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações prestadas, ficando assim obrigado a fornecer qualquer informação solicitada por estas instituições; A FAPEPI assumirá o compromisso de efetivar a liberação dos recursos de acordo com os termos neste edital; A instituição de execução do projeto na qual o proponente desenvolverá o projeto de pesquisa adotará todas as medidas necessárias à sua fiel execução, sendo responsável solidária pelo cumprimento das obrigações assumidas; Durante a fase de execução do projeto de pesquisa, toda e qualquer comunicação com a FAPEPI deverá ser feita formalmente, por escrito; O bolsista deverá encaminhar, em tempo hábil, os relatórios de atividades parcial (is) e final para avaliação da FAPEPI e posterior encaminhamento ao CNPq. O período de duração total do projeto e da bolsa será de até 36 (trinta e seis) meses, respeitando a vigência e o limite do Acordo de Cooperação Técnica mantido com o CNPq. O bolsista deverá dedicar-se integralmente às atividades previstas no projeto de pesquisa.

DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA CONCORRÊNCIA - Para o Coordenador / Pesquisador DCR: a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que esteja em situação regular no país, limitada a vigência

da bolsa à duração do visto e do projeto. b) Ter o título de doutor; c) Estar desvinculado do mercado de trabalho no momento da implementação da bolsa; d) Ser aceito por instituição executora de ensino superior e/ou pesquisa sediada no Estado do Piauí. e) Ter um supervisor vinculado à instituição executora; f) Apresentar produção científica relevante nos últimos quatro anos. g) Apresentar o projeto de pesquisa a ser desenvolvido, em tempo integral, em instituição de pesquisa/ensino no Estado do Piauí; h) Não ter aposentadoria em instituição de pesquisa localizada no estado do Piauí; i) Apresentar currículo na plataforma Lattes devidamente atualizado e cadastrado no CNPq. Entende-se por Currículo Lattes atualizado quando a última atualização tenha ocorrido no máximo nos últimos 02 (dois meses) a contar da data da submissão da proposta; j) Estar cadastrado no sistema eletrônico da FAPEPI (SIGFAPEPI); l) Não ter qualquer pendência administrativa com a FAPEPI e com o CNPq no momento da submissão e contratação da proposta. **Para a Instituição Executora:** Manter setor de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico e inovação, independentemente de sua natureza jurídica, se pública ou privada; Dispor de infraestrutura adequada ao desenvolvimento do projeto na própria instituição ou em instituição parceira; Oferecer condições para a criação e/ou consolidação de grupo de pesquisa. Estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq; Atestar a deficiência de recursos humanos naquela área do conhecimento ou setor de produção por meio de declaração específica; Manifestar explicitamente o interesse na execução do projeto por meio de declaração específica assinada pelo representante legal da instituição; e Designar um pesquisador responsável denominado supervisor, que fará o acompanhamento e avaliação das atividades do bolsista DCR. **Vertente Regionalização:** a) O Coordenador deverá selecionar instituição distinta daquela: I - unidade da federação onde é domiciliado; II - unidade da federação de onde já exerce a profissão, há mais de um ano; III - unidade da federação onde obteve o título de doutor (exceto se já exerceu atividade por mais de um ano em outro local, no ano anterior). b) O pesquisador aposentado deverá selecionar instituição em unidade da federação distinta daquela onde se aposentou. **Vertente Interiorização:** a) Selecionar instituição não localizada na capital do estado ou em sua região metropolitana; b) O pesquisador aposentado deverá selecionar instituição localizada em MUNICÍPIO distinto daquele onde estava atuando quando se aposentou. **Para o Projeto de Pesquisa:** Ser compatível com a atuação da instituição executora e com a duração da bolsa; Ter na equipe de execução, cadastrada no SIGFAPEPI, uma **REDE DE PESQUISA** de pelo menos dois pesquisadores doutores vinculados à instituição executora, além do coordenador do projeto; Caracterizar como pesquisa científica, tecnológica ou de inovação; Trazer significativa contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico, de inovação, social e cultural do Estado do Piauí; Ser aprovado por mérito técnico-científico após análise por especialista, segundo as regras para a seleção; e Estar restrito a atividades científicas e tecnológicas não administrativas. **Para o Supervisor:** a) Residir no Estado do Piauí; b) Ter vínculo efetivo com a instituição executora; c) Ter currículo cadastrado e devidamente atualizado na Plataforma Lattes (CNPq); d) Ser líder ou participante de grupo de pesquisa no Estado do Piauí e ativo no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq; e) Ser pesquisador doutor atuante e com experiência na área do projeto; f) Estar, preferencialmente, vinculado a programa de pós-graduação do Estado do Piauí; e, g) Não ter qualquer pendência administrativa com a FAPEPI e/ou CNPq no momento da submissão e contratação da proposta.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - A concessão do apoio financeiro será cancelada pela FAPEPI ou pelo CNPq por ocorrência, durante a sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis. Constitui fator impeditivo para a concessão do apoio financeiro a existência de quaisquer inadimplências do proponente com a FAPEPI, com o CNPq, e demais órgãos ou entidades da Administração Pública Federal e Estadual Direta ou Indireta, não regularizada dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados. A partir da assinatura do Termo de Outorga, a FAPEPI se exime de qualquer responsabilidade em disputa judicial decorrente de utilização dos recursos de forma contrária aos termos do presente Edital e das instruções específicas referentes ao Roteiro do Projeto, prestação de contas, técnica e financeira. Toda publicação apoiada com recursos provenientes do presente Edital deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da FAPEPI e do CNPq. O compromisso do

CNPq com o candidato somente se concretizará com a aprovação técnica da proposta na Plataforma Integrada Carlos Chagas (PICC), momento em que o bolsista assinará Termo de Aceite da bolsa DCR pleiteada e será inserido na folha de pagamento. O presente Edital regula-se pelos preceitos do Direito Público e, em especial, pelas normas vigentes da FAPEPI e do CNPq (Resolução Normativa 016/2006, anexo IX), e do Acordo que o originou. O presente Edital terá a vigência regulada pelo Acordo de Cooperação Técnica que o originou e pelas Regulamentações Normativas do CNPq para bolsa DCR e demais legislação pertinente.

CLÁUSULA DE RESERVA - Caberá à Diretoria Técnico-Científica da FAPEPI resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS - Esclarecimentos e informações adicionais sobre este Edital podem ser obtidos junto à Gerência Técnico-Científica da FAPEPI, no Fone (86) 3216-6090 / R-108, ou na página da FAPEPI: <http://www.fapepi.pi.gov.br>.

FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina-PI para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas ao presente Edital.

Teresina (PI), 28 de agosto de 2014.

Félix Fernando Raposo Filho
Presidente da FAPEPI

Of. 439



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

IDEPI

COMUNICADO

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, CNPJ 09.034.960/001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, CEP 64.001-160, Teresina-PI, toma público que **RECEBEU** junto à SEMAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a **Licença de Operação (LO)**, Número D000915/14, referente aos serviços de **MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES (TSS)**, **TRECHO: PAULISTANA/BETÂNIE DO PIAUÍ – ROD. PI-459, COM 45,456KM DE EXTENSÃO**, no Estado do Piauí.

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, CNPJ 09.034.960/001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, CEP 64.001-160, Teresina-PI, toma público que **RECEBEU** junto à SEMAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a **Licença de Operação (LO)**, Número D000916/14, referente aos serviços de **MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, NA ROD. PI-241, TRECHOS: PI-143/PI-381 (S.M. DO FIDALGO), COM 45,243KM DE EXTENSÃO E PI-246 / FONTE DE FÁTIMA / PAES LANDIM COM 28,560KM**, no Estado do Piauí.

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, CNPJ 09.034.960/001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, CEP 64.001-160, Teresina-PI, toma público que **RECEBEU** junto à SEMAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a **Licença de Operação (LO)**, Número D000917/14, referente aos serviços de **MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES (TSS), NA ROD. PI-246, TRECHO: PAES LANDIM / PEDRO LAURENTINO – PI, COM 37,283KM DE EXTENSÃO**, no Estado do Piauí.

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, CNPJ 09.034.960/001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, CEP 64.001-160, Teresina-PI, toma público que **RECEBEU** junto à SEMAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a **Licença de Operação (LO)**, Número D000916/14, referente aos serviços de **MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD), NA ROD. PI-142, TRECHO: FROTEIRAS/CALDEIRÃO GRANDE-PI, COM 31,357KM DE EXTENSÃO**, no Estado do Piauí.

Of. 71189



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Antonio José de Moraes Souza Filho

VICE-GOVERNADOR

SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS
SECRETARIA DAS CIDADES
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
SECRETARIA DO TRABALHO
E EMPREENDEDORISMO
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA
SECRETARIA DA JUSTIÇA
E DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DO TURISMO
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
SECRETARIA PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO
E ENERGIAS RENOVÁVEIS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
CHEFE DO GABINETE MILITAR
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

Antonio de Almendra Freitas Neto

Raimundo Neto de Carvalho

Alano Dourado Meneses

Mirocles Campos Verras Neto

Luis Carlos Martins Alves

João Henrique de Almeida Sousa

Raimundo José Mendes Silva

Felipe Mendes de Oliveira

Mário ângelo de Meneses Sousa

Renato Pires Berger

Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues

Warton Francisco Neina de Moura Santos

George Henrique de Araújo Mendes

Ana Paula Mendes de Araújo

José Nogueira Tapety Neto

Antonio Avelino Rocha de Neiva

Luis Nunes Neto

Simone Pereira de Farias Araújo

Larissa Mendes Martins Maia

Maria do Amparo Paoulo Paes Landim

Kilderi Ronne de Carvalho Souza

Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva

Antonio Orison Rocha Mascarenhas

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h.

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL **ON-LINE** - Compromiso com a Ética ea Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br • E-mail: doe.pi@hotmail.com